

**PARECER ÚNICO SUPRAM ASF**  
**Indexado ao(s) Processo(s)**

**PROTOCOLO Nº 754833/2008**

Licenciamento Ambiental Nº 00647/2006/001/2006	LP+LI	Deferimento
Outorga Nº		
APEF Nº /		
Reserva legal Nº av-3-12.734 e av- 4-21.801		

Empreendimento: EDUARDO FRANCO DO AMARAL/GRANJA VILMA	
CPF: 700.364.896-20	Município: Bom Despacho

Unidade de Conservação:	
Bacia Hidrográfica:	Sub Bacia:

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
G-02-04-6	Suinocultura ciclo completo	3
G-02-02-1	Avicultura de Postura	4

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: sim	Automonitoramento: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Paulo Guilherme Furtado	Registro de classe CRMV MG 0230/Z

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
Cadastro de Uso Insignificante . cisterna	Efetivado
Autorização para perfuração de poço tubular	Concedida

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: ASF 066/2007	DATA: 15/05/2007
----------------------------------------------------------	------------------

**Data: 10/11/2008**

Equipe Interdisciplinar:	MASP	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	
Patrick de Carvalho Timochenco	1.147.866-6	
Silvestre de Oliveira Faria	0872.020-3	
Sônia Maria Tavares Melo	486.607-5 OAB MG 82.047	

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 10/11/2008
------------	-----------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

## 1. INTRODUÇÃO

O presente licenciamento refere-se à solicitação das Licenças Prévia e de Instalação concomitantes, pelo empreendedor Eduardo Franco do Amaral, para a Granja Vilma, localizada, no município de Bom Despacho. Serão desenvolvidas as atividades de suinocultura ciclo completo e avicultura de postura.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF vistoriou o local onde serão implantadas as instalações em 15/05/2007 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 066/2007.

A atividade (G-02-02-1) Avicultura de postura terá o número de 120.000 aves alojadas, sendo considerada a atividade principal da propriedade. Possui como parâmetro que define o porte da atividade o número de cabeças/animais, sendo classificada como grande porte e sendo considerada atividade de pequeno potencial poluidor degradador, sendo classificada segundo a DN74/04 em classe 4.

A atividade (G-02-04-6) Suinocultura ciclo completo terá o número de 5.000 animais alojados. Possui como parâmetro que define o porte da atividade o número de cabeças/animais, sendo classificada como médio porte e considerada atividade de médio potencial degradador, sendo classificada segundo a DN74/04 em classe 3.

As informações prestadas no Relatório de Controle Ambiental -RCA e no Plano de Controle Ambiental . PCA, juntamente com os esclarecimentos feitos durante vistoria à unidade industrial não foram consideradas satisfatórias, havendo necessidade de solicitar Informações Complementares . IC.

## 2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O Empreendimento será instalado, na Fazenda Colorado II / Granja Vilma, zona rural do município de Bom Despacho.

Trata-se de uma propriedade com área de 31,84 hectares, que tem o uso e ocupação do solo, basicamente, em áreas de pastagens formadas. Permanecem em seu estado natural a vegetação que ocorre nas APPs e reserva legal. Nos locais onde serão implantado o Empreendimento é ocupado por pastagem formada.

A propriedade trata-se de uma área ocupada por pastagem plantada (braquiária) com árvores dispersas, do tipo Jacarandá Mineiro, Ipê Amarelo, Aroeira do Sertão, Maminha de Porca, Sucupira roxa e outros. As áreas ocupadas pelos vales secos estão cobertas por vegetação em bom estado de preservação.

O relevo é caracterizado como morros vertendo para leste e oeste, que têm seus limites, cotas inferiores caracterizados por vales secos, e mais a jusante surgimento de recurso hídrico. A norte, presença de um curso hídrico que recebe a contribuição dos drenos leste-oeste. A declividade do terreno em torno de 10 a 20%.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 10/11/2008
------------	-----------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

O solo é de coloração amarelo-róseo, bem compacto, presença de material quartzoso dispersos na superfície do terreno de granulometria variada.

Conforme o documento Biodiversidade de Minas Gerais, Um Atlas para sua Conservação da Fundação Biodiversitas, a região onde será implantado o empreendimento é considerada de muito alta importância biológica para conservação das aves, potencial importância biológica para répteis e anfíbios e médio nível de pressão antrópica. No entanto ressaltamos que a implantação das atividades de avicultura de postura e suinocultura ciclo completo ocorrerá em área de pastagem formada e que a vegetação dos fundos de vale encontram-se preservados.

## 2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A avicultura de postura desenvolvida na Granja será dividida da seguinte forma:

- Pinteiro: local onde são recebidas as pintainhas. Nesta instalação elas permanecem da chegada até 6 semanas de vida. A criação é como se fosse a de pintainho de corte, as aves permanecem sobre o piso de cama, podendo se locomover e exercitar. A lotação por m<sup>2</sup> é menor do que na criação de corte, dando mais liberdade para as aves. O aquecimento das pintainhas se dará por gás GLP. Serão instalados dois galpões para o recebimento das pintainhas onde ficarão até a fase de recria.
- Recria: é a fase seguinte a do pinteiro, durando de 6 a 15 semanas. Também nesta fase as aves permanecem sobre cama. Geralmente o início da postura se dá no final das 15 semanas, indicando o momento das aves serem alojadas em gaiolas.
- Postura: geralmente vai da 16<sup>a</sup> semana até 75 a 80 semanas. Em alguns casos o produtor adota a ~~mauda~~ forçada+aproveitando o lote um pouco mais. A porcentagem média de postura gira em torno de 80 a 82%. Nesta fase o consumo por ave por dia está entre 95 a 115 gramas, variando de acordo com a linhagem criada. A geração de dejetos é de 30 a 40 gramas por dia. Serão instalados 5 galpões de postura.

Haverá um galpão para classificação de ovos.

No período da chegada das pintainhas até o início de postura ocorre um consumo de ração entre 6 a 8 kg, variando de acordo com a listagem criada.

O consumo de ração deve ter rigoroso controle, uma vez que se as frangas entrarem em postura muito pesadas ocorre maior incidência de mortes.

A mortalidade é de 2 a 3% e as aves ao final do ciclo produtivo são vendidas como descarte para o consumo humano.

Haverá um vestiário feminino e masculino nos quais os funcionários da granja tomarão banho antes de iniciar as suas atividades diárias. Os efluentes sanitários após passarem pela fossa séptica serão destinadas ao sistema de tratamento de efluentes da suinocultura.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 10/11/2008
------------	-----------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

Quanto à suinocultura esta se procederá da seguinte forma:

A produção média semanal será em torno de 230 cevados, os quais serão comercializados vivos na região pesando de 95 a 105 kg. Todo o transporte de cevados e insumos será realizado por terceiros.

Na Granja Vilma a suinocultura terá a seguintes fases e instalações:

- Reposição: local onde permanecem as futuras matrizes até serem inseminadas pela 1ª vez (marrãs). Serão baias coletivas que permitem aos animais exercitarem, uma vez que ainda estarão em fase de crescimento.
- Gestação: será composta por gaiolas individuais e baias coletivas. As gaiolas individuais evitam brigas e as baias coletivas permitem o exercício físico das matrizes, geralmente indicado no final da gestação, ou ainda para recuperar porcas recém desmamadas.
- Maternidade: será constituída por gaiolas individuais, suspensas, nas quais haverá um compartimento dotado de aquecedor onde permanecerão os leitões quando não estiverem mamando. Será dividida em salas, permitindo um melhor manejo e melhorando a sanidade.
- Creche: após o desmame os leitões irão para a creche, a qual será constituída por salas. Cada sala terá um conjunto de gaiolas com capacidade para abrigar os leitões desmamados na mesma semana.
- Engorda: será feita em galpões divididos em baias, nas quais teremos a lâmina d'água usada para propiciar mais conforto aos animais. A engorda ficará em galpões separados da reprodução, evitando possíveis contaminações. Toda a locomoção dos animais se dará em corredores cimentados evitando estresse, facilitando o manejo e reduzindo a mão de obra.

Haverá na fazenda uma central de inseminação artificial, onde será feita a análise do sêmen coletado para posterior inseminação das matrizes.

Todos os efluentes da suinocultura serão destinados a um sistema composto de quatro lagoas sendo as primeiras anaeróbias e a última facultativa.

O cálculo para construção das lagoas levou em consideração uma geração diária de 75 m<sup>3</sup>/dia com o tempo de detenção igual a 60 dias considerando apenas as três primeiras lagoas. O volume de cada lagoa será de 1.500 m<sup>3</sup>

Profundidade= 2,5 m

Comprimento de superfície (AB)= 51,5 m

Comprimento fundo= 48,5 m

Largura superfície= 13,5 m

Largura fundo=10,5 m

Na terceira lagoa será feita a captação para a fertirrigação

#### 1ª Lagoa de tratamento de efluentes:

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 10/11/2008
------------	-----------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

Vol.= volume da lagoa= 1.500 m<sup>3</sup>

Vol/dia=volume de efluentes gerado/dia=75 m<sup>3</sup>

TD=tempo de detenção=volume da lagoa : volume gerado/dia

TD=1500 m<sup>3</sup> : 75 m<sup>3</sup>

TD= 20 dias na 1ª lagoa de tratamento

**2ª, 3ª e 4ª Lagoas de tratamento de efluentes:**

Mesmos cálculos da 1ª lagoa

### FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE TRATAMENTO/UTILIZAÇÃO:



Ressaltamos que os efluentes gerados no empreendimento serão destinados a fertirrigação. Desta forma o empreendedor deverá apresentar o programa de fertirrigação contemplando a área, taxa de aplicação no solo (m<sup>3</sup>/ha/ano), a frequência da aplicação, o tipo de cultura, a composição físico química do solo, a granulometria, a topografia da área, tipo de solo, distância de recursos hídricos e lençol freático.

Em hipótese alguma o efluente tratado poderá ser lançado no corpo hídrico presente no imóvel rural, uma vez que sua vazão é bastante reduzida.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 10/11/2008
------------	-----------------------------------------------------------------------------------------	---------------------



Para os efluentes sanitários, conforme citado anteriormente, serão destinados a fossa séptica e posterior encaminhamento para a primeira lagoa. As fossas serão adquiridas prontas e foi levado em consideração um volume gerado de 70 litros/dia por funcionário em virtude de ser exigido o banho antes da entrada para a área de biossegurança das criações. O número de funcionários previsto para o empreendimento é de 16.

Os animais mortos, natimortos, placentas e ovos quebrados serão destinados a uma composteira conforme apresentado no PCA.

### 2.1.1 RESERVA LEGAL

Não consta no FCEI declaração que demonstre a regularização de reserva legal. Quando da apresentação da documentação que comprova a regularização da reserva legal, o Empreendedor protocolou um registro do imóvel rural, matriculado sob o nº 21.801 do livro nº 2 . Registro Geral, da propriedade rural Fazenda Colorado II. Neste documento consta que uma área de 5.00 hectares do imóvel está gravada como reserva florestal.

Ressaltamos que a área total do empreendimento é de 31,84 ha, porém, a área gravada como reserva legal, não atende o limite mínimo exigido pela legislação vigente, 20% do total da área da propriedade em licenciamento. Diante disso, foi solicitado ao Empreendedor como informação complementar à regularização da reserva legal.

Diante disso, a Empresa protocolou um Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, onde consta que no imóvel rural matriculado sob o nº 21.801, foi demarcada e gravada de utilização limitada pelo IEF/Arcos, uma área de 6.42 hectares. Trata-se de uma gleba de terra com cobertura de floresta do tipo Mata. São definidos os limites desta área e demarcada em mapa. Consta no registro sob o nº AV 4-21.801, uma averbação ocorrida em 02/09/2008, no Serviço Registral de Imóveis . Comarca de Bom Despacho.

Diante da documentação juntada ao processo, a Reserva Legal da propriedade Fazenda Colorado II foi regularizada. Porém, o Empreendedor será condicionado a apresentar um registro atualizado do imóvel rural, de maneira a demonstrar a averbação da área de 6.42 hectares, juntamente, com uma cópia da planta topográfica com a demarcação da área pelo IEF.

Além disso, e considerando que não foi possível identificar a área da reserva legal na vistoria, solicitamos que a Empresa apresente um relatório descritivo e fotográfico da área da Reserva Legal, onde deverá constar a caracterização da vegetação quanto ao bioma, tipologia vegetacional, estado de regeneração, ligação com áreas protegidas vizinhas e APP, principais espécies, espécies protegidas por lei e outros. Demonstrar ainda, o isolamento da área e pratica de prevenção a incêndios.

### 2.2. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 10/11/2008
------------	-----------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

Conforme declarado no FCEI, para a implantação do Empreendimento não haverá necessidade de supressão de vegetação.

No Relatório de Controle Ambiental é declarado que os locais onde serão implantados os galpões para a criação das aves e suínos é coberto por pastagem. Porém, na vistoria, observou-se que nas áreas de pastagem ocorrem árvores dispersas. Diante disso, caso seja necessária à supressão de indivíduos arbóreos isolados, o empreendedor deverá buscar APEF.

### 2.3 INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Conforme declarado no FCEI, para a implantação do Empreendimento não haverá necessidade de intervenção em área de preservação permanente.

Ressaltamos que, as atividades objeto do licenciamento tratam-se de avicultura de postura e suinocultura (ciclo completo), porém, a ocupação do solo da propriedade é basicamente feita por áreas de pastagem. Diante disso, caso, as áreas remanescentes as ocupadas pela infra-estrutura do empreendimento sejam revestidas a criação de bovinos, a empresa deverá buscar o licenciamento desta atividade. Além disso, deverá ser previsto um dispositivo de isolamento das áreas identificadas como área de preservação permanente.

Lembramos que a Empresa deverá atender a caracterização e os limites definidos para as áreas de preservação permanente, preconizados no art. 10 da lei 14.309/2002.

### 2.4 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O empreendimento possui um cadastro de uso insignificante, certificado nº 01044/2007 para uma captação de água subterrânea por meio de poço manual (cisterna) e uma autorização para perfuração de poço tubular nº 05652/2006. A outorga desse poço tubular será condicionada neste parecer.

### 2.3. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Na fase de implantação do empreendimento, ocorrerão os seguintes impactos ambientais:

- retirada parcial da cobertura vegetal (gramíneas). Supressão de algumas espécies arbóreas
- emissão de poeiras e aumento do nível de ruídos por veículos e máquinas pesadas
- intensificação do tráfego nas vias de circulação próximas à área
- exposição do solo à erosão
- emissão de efluentes sanitários dos trabalhadores da obra

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 10/11/2008
------------	-----------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

Além dos impactos na fase de implantação, haverá os impactos gerados quando o empreendimento estiver em operação, como a geração de efluentes sanitários, geração de efluentes do processo produtivo.

#### 2.4. MEDIDAS MITIGADORAS

Como forma de mitigar os impactos identificados na fase de implantação serão necessárias as seguintes medidas:

- execução das obras somente no período diurno
- aspersão de água através de caminhões pipa nas pistas de acesso e demais áreas envolvidas
- instalação de sistema de drenagem provisório no canteiro de obras e na área a ser terraplanada
- proteção temporária dos taludes e áreas desnudas em pontos frágeis e favoráveis à formação de focos erosivos por meio de desvio de águas pluviais
- manutenção de velocidade adequado dos veículos que atendam à obra
- instalação de banheiros químicos

#### 2.5. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontrava-se formalizado em desconformidade com as exigências legais, o que ensejou o indeferimento do pedido pelo COPAM, em razão da falta de apresentação de documentação exigida para continuidade da análise, em 22/11/2007. Porém, em foro de recurso, foi reconsiderada a decisão, pois o empreendedor havia protocolado as referidas informações, no prazo, em BH, só não encontrava nesta Superintendência, portanto não constava dos autos. Assim conseqüentemente, o processo retornou ao curso normal, onde foi verificada a legalidade dos atos e documentação necessária, o que culmina neste parecer com sugestão de deferimento do pleito.

Vale ressaltar que foram efetuadas as devidas publicações, ou seja, a publicação em jornal local de grande circulação e jornal oficial, *Minas Gerais*, dando publicidade ao requerimento da presente licença, comprovações nos autos.

Os custos de análises foram devidamente ressarcidos, conforme comprovação nos autos.

Quanto à utilização dos recursos hídricos encontra-se regularizada através das certidões de uso insignificante, certificado nº 01044/2007, para uma captação de água subterrânea

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 10/11/2008
------------	-----------------------------------------------------------------------------------------	---------------------



por meio de poço manual (cisterna) e uma autorização para perfuração de poço tubular nº 05652/2006, sendo que quando da utilização da água desse poço deverá proceder à outorga o que fica sugerida como condicionante no anexo I deste parecer.

No que se refere à Averbação de Reserva legal, a mesma se encontra legalizada, conforme consta do Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, onde descreve estar a área demarcada na matrícula nº 21.801 fls Lv. 02, junto ao CRI da Comarca de Bom Despacho/MG, ficando a comprovação da averbação condicionada no anexo I deste parecer, uma vez que já fora protocolado sob o número 68.408 datado de 02 de setembro de 2.008.

Não havendo supressão de vegetação para instalação do empreendimento, bem como não estando o mesmo em área de Preservação Permanente, não há necessidade de autorização nesse sentido.

Assim sendo, nota-se a regularidade processual, o que enseja a sugestão de deferimento do pedido.

### 3. CONCLUSÃO

Após análise e avaliação técnica dos estudos técnicos/ambientais apresentados, e análise do pedido de informações complementares e respeitadas as condicionantes constantes no Anexo I. Concluimos que este parecer é favorável à concessão das Licenças Prévia e de Instalação para o empreendimento, com validade de 4 anos.

### 4. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim ( ) Não

### 5. VALIDADE: 4 (quatro) anos

Data: 10/11/2008

Equipe Interdisciplinar:	MA SP	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 10/11/2008
------------	-----------------------------------------------------------------------------------------	---------------------



Patrick de Carvalho Timochenco	1.147.866-6	
Silvestre de Oliveira Faria	0872.020-3	
Sônia Maria Tavares Melo	486.607-5	
	OAB MG 82.047	

SUPRAM- ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 10/11/2008
----------------	-----------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

## ANEXO I

Processo COPAM Nº: 00647/2006/001/2006		Classe/Porte: 4/M
Empreendimento: Eduardo Franco do Amaral/Granja Vilma		
Atividade: avicultura de postura e suinocultura ciclo completo		
Endereço: Rodovia MG 164		
Localização:		
Município: Bom Despacho		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 6 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Apresentar registro do imóvel atualizado, de maneira a demonstrar a averbação da área de 6,42 ha, juntamente com copia da planta topográfica com a demarcação da área pelo IEF.	60 dias
2	Apresentar relatórios descritivo e fotográfico da área da área da RL, constando à caracterização da vegetação quanto ao bioma, tipologia vegetacional, estado de regeneração, ligação com áreas protegidas vizinhas e APP, principais espécies, espécies protegidas por lei e outros.	60 dias
3	Formalizar processo de outorga no ato da formalização do processo de Licença de Operação	Na formalização do processo de LO
4	Apresentar um cronograma a ser aprovado pela SUPRAM ASF para a implantação do sistema de tratamento de efluentes líquido descrito no PCA	30 dias
5	Implantar o sistema de tratamento de efluente líquidos, descrito no PCA.	Conforme cronograma aprovado pela SUPRAM . ASF.
6	Instalar banheiros químicos.	Durante a fase de instalação
7	Proceder à coleta e destinação final adequada para os resíduos sólidos como: material de construção, plásticos, papelão, alumínio	Durante a fase de instalação
8	Apresentar programa de fertirrigação contemplando o contemplando a área, taxa de aplicação no solo (m <sup>3</sup> /ha/ano), a frequência da aplicação, o tipo de cultura, a composição físico química do solo, a granulometria, a topografia da área, tipo de solo, distância de recursos	Na formalização do processo de LO

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 10/11/2008
------------	-----------------------------------------------------------------------------------------	---------------------



	hídricos e lençol freático	
--	----------------------------	--



SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 10/11/2008
------------	-----------------------------------------------------------------------------------------	---------------------



SUPRAM- ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 10/11/2008
----------------	-----------------------------------------------------------------------------------------	---------------------